



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



DELIBERAÇÃO Nº 001/2024 – CMDM DO MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR

Considerando a Deliberação nº 008/2023-CEDM/PR que trata de repasses de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM), para os Fundos Municipais dos Direitos da Mulher para Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher.

Considerando o previsto na Cláusula Segunda, inciso II do Termo de Adesão firmado pelo Município de Londrina, que estabelece que o Termo de Adesão e o Plano de Ação devem ser submetidos à Plano de Ação deve ser submetidos à aprovação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM);

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 20/02/2024;

DELIBERA:

Art. 1º. Pela aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação Detalhado, no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) para Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher em âmbito municipal, sendo: Ação 1 - R\$ 100.000,00 para aquisição de equipamentos de informática; Ação 2 - R\$ 75.000,00 para contratação de cursos de qualificação profissional e Ação 3 - R\$ 35.000,00 para participação de conselheiras(os) municipais representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina nas Conferências Estadual e Nacional de Políticas para as Mulheres.

Art. 2º. Os saldos remanescentes das Ações 1 e 2, oriundos da economicidade dos processos licitatórios, poderão ser reprogramados para utilização na Ação 3.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de fevereiro de 2024.

SUELI GALHARDI

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina/PR



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Galhardi**, **Usuário Externo**, em 21/02/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12234064** e o código CRC **D2067688**.